



ERM  
ENGENHARIA  
E SERVIÇOS LTDA

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.  
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022

DATA: 30/08/2022

HORÁRIO: 08:30 HORAS





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.590.863/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2M SERVENG	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022
-------------------------	-------------	---

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE-MA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8784-8878
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 09:18:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

WA

M

1



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA (ALTERAÇÕES)  
- "2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA".**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, a sócio Sr (a). **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Belém - PA, data de nascimento 25/12/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06153135800, expedida por SSP/MA em 16/12/2013 e CPF: nº 054.898.633-90, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DOS HOLANDESES, nº 3, EDIF TOM JOBIM QUADRA28 APT 102, CALHAU, CEP: 65071-380;. A sócia Sra. **ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Colinas - MA, data de nascimento 22/11/1974, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0437964420111, expedida por SSP/MA em 19/01/2016 e CPF: nº 712.700.433-15, residente e domiciliada na cidade de Colinas - MA, na TRAVESSA BARBOSA 151, nº SN, CENTRO, CEP: 65690-000, Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201072740, com sede na sede no seguinte endereço: RUA AZULOES, nº 1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MA sob o nº 37.590.863/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem na presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A SÓCIA **ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO** se retira da sociedade, cede e transfere 15.000,00 quotas de capital social da sociedade para o novo sócio **FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro, Carteira de Identidade profissional nº 1118401719 - MA, C.P.F. nº 605.030.973-65, residente e domiciliado na Rua 9, nº43, bairro Jardim America, Cep 65.058-298, Cidade São Luis, no Estado Maranhão.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A SÓCIA **ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO** que se retira da sociedade, declara haver recebido da empresa **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ELABORAÇÃO DE PROJETOS) 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 9103-1/00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (ATERRO SANITÁRIO), EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

A sociedade que tem por objeto social a:

Atividade primária:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade Secundaria:

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

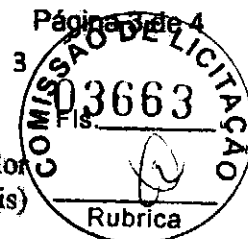
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia

CNAE Nº 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

### CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL



O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 300.000,00 (Trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd	Quotas	Valor Em R\$ %
FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	150000	15.000,00	5,00
MATHEUS S. PASTANA DE OLIVEIRA	285000	285.000,00	85,00
<b>TOTAL:</b>	<b>300000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100,00</b>

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São Luís- Maranhão, 28 de Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**  
 CPF nº 061.531.358-00

\_\_\_\_\_  
**FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**  
 CPF nº 605.030.973-65

\_\_\_\_\_  
**ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO**  
 CPF nº 712.700.433-15



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
60503097365	FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA
71270043315	ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/08/2020 15:52 SOB Nº 20200738763.  
 PROTOCOLO: 200738763 DE 31/08/2020 14:51.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12804011732. NIRE: 21201072740.  
 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**JUCENA**

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 31/08/2020  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 22/11/1974, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0437964420111, expedida por SSP/MA em 19/01/2016 e CPF: nº 712.700.433-15, residente e domiciliada na cidade de Colinas - MA, na TRAVESSA BARBOSA 151, nº SN, CENTRO, CEP: 65690-000;

**MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Belém – PA, data de nascimento 25/12/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06153135800, expedida por SSP/MA em 16/12/2013 e CPF: nº 054.898.633-90, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DOS HOLANDESES, nº 3, EDIF TOM JOBIM QUADRA28 APT 102, CALHAU, CEP: 65071-380;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão **2M SERVENG** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AZULÕES, nº 1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075060.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ELABORAÇÃO DE PROJETOS) 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 9103-1/00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (ATERRO SANITÁRIO), EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA (ELABORACAO DE PROJETOS) 7119-7/01SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 9103-1/00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221-9/01CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4213-8/00OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS (ATERRO SANITARIO), EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação  
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 CNAE Nº 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 10/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO	15000	15.000,00	5,00
MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	285000	285.000,00	95,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará cohtas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 10 de junho de 2020

\_\_\_\_\_  
ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO  
Sócio

\_\_\_\_\_  
MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador

e

ca

ca

1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
71270043315	ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2020 SOB Nº 21201072740.  
PROTOCOLO: 200435698 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002733153. NIRE: 21201072740.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/07/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**EDUARDO SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**

**CPF: 0334928520073 - SSP - MA**

**CPF: 054.898.433-95**      **DATA NASCIMENTO: 25/12/1984**

**ENDEREÇO: RUA PASTANA DE OLIVEIRA - J. UNICUR**

**ENDEREÇO DE ENTREGA: CANTO BILLY**

**PROFISSÃO: [REDACTED]**      **ACC: [REDACTED]**      **GR. VOTO: AB**

**DATA DE EMISSÃO: 16/08/2025**      **VALIDADE: 16/12/2033**

**RAZÃO: [REDACTED]**

**Assinador Serpro & Denatran**

**ASSINADOR SERPRO**

**CPF: 0334928520073 - SSP - MA**      **DATA ASSINADO: 12/09/2017**

**ASSINADOR DENATRAN**

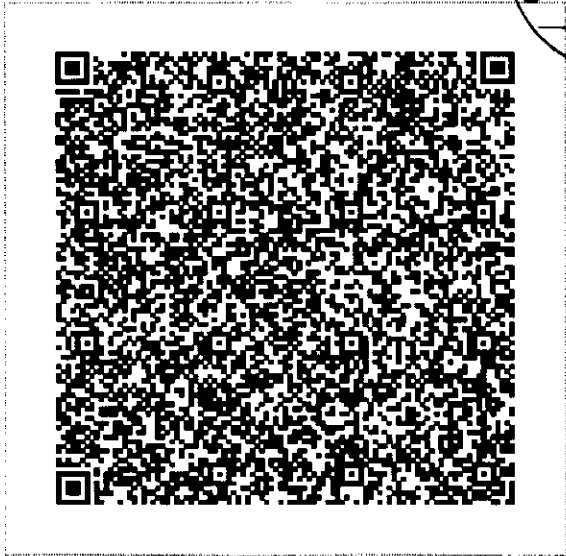
**CPF: 01192384546**      **DATA ASSINADO: 04/08/1985**

**MARANHÃO**

**DENATRAN**      **CONTRAN**

1525725713

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



SERPRO / DENATRAN 1526178904

**NOME**  
FREDERICK DI BRIAN SILVA NOBRE

**CPF**  
91795423320615 - 02579 MA

**CPF**  
605.826.973-55      **DATA NASCIMENTO**  
13/09/1995

**EMPRESA**  
JURINE SOUSA FILHO  
RITA DE CÁSSIA SILVA

**CPF**      **RG**      **DATA NASC.**  
[REDACTED]      [REDACTED]      [REDACTED]

**DATA EMISSÃO**  
06/07/2025

**VALIDADEZ**  
12/11/2025

**P. EXPIRAÇÃO**  
23/12/2014

*Fredrick Di Brian Silva Nobre*

**CPF**      **DATA EMISSÃO**  
890.8459. MA      23/11/2017

**CPF**      **DATA EMISSÃO**  
[REDACTED]      04/05/2019

**CPF**      **DATA EMISSÃO**  
[REDACTED]      04/05/2019

**MARANHÃO**

**DENATRAN**      **CONTRAN**

QR-CODE



Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

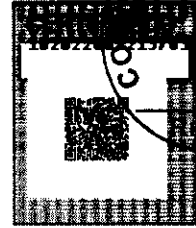
**SERPRO / DENATRAN**

*l*

*l*

*l*

*l*



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98267408	37.590.863/0001-76	92120222347157

**RAZÃO SOCIAL**

2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**NOME FANTASIA**

2M SERVENG

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R AZULOE EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022 Nº 1, JARDIM RENASCENCA  
65075060 - SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

792A13D63724B678A8C7BB9FCD575D4F



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2202153270		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201072740	CNPJ 37.590.863/0001-76	Data de Ato Constitutivo 02/07/2020	Início de Atividade 10/06/2020		
Endereço Completo Rua AZULOS, Nº 1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060					
Objeto Social 20-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA (ELABORACAO DE PROJETOS) 7119-7/01SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 9103-1/00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221-9/01 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS (ATERRO SANITARIO), EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integrallizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	CPF/CNPJ 605.030.973-65	Participação no capital R\$ 15.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 054.898.633-90	Participação no capital R\$ 285.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 054.898.633-90	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/ementos		Situação	
Data 16/03/2022	Número 20220316163	307 / 387 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2022, às 10:50:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MPGBDAGD.



MAC2202153270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

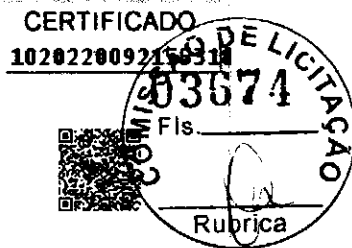
Certificamos que a empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Portadora do CNPJ 37.590.863/0001-76 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202153300
NIRE (Sede) 21201072740	CNPJ 37.590.863/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2020	Início de Atividade 10/06/2020
Endereço Completo RUA AZULÕES, Nº1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP65075060			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Arquivamentos Posteriores Data</b>	<b>Descrição</b>
307	20220316163	16/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220237239	22/02/2022	BALANCO
223	20210515740	15/04/2021	BALANCO
002	20200738763	31/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200548344	21/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20200408585	02/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201072740	02/07/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2022, às 10:50:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.net.gov.br>, com o código QSMNNPEM.



MAC2202153300

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007300592022

Validade: 28/09/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.590.863/0001-76	Inscrição Municipal: 98267408
Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA AZULoes	
Número: 1	Complemento: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de agosto de 2022 às 09:14, sob o código de autenticidade nº B79210E511F48BFA2CDEE3F2411606C8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





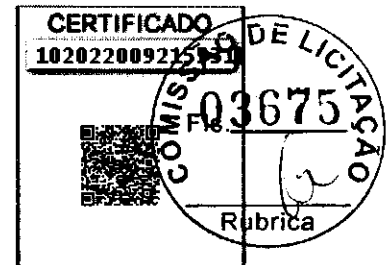
PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007300592022

Validade: 28/09/2022



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 37.590.863/0001-76		Inscrição Municipal: 98267408	
Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Logradouro: RUA AZULOEIS			
Número: 1		Complemento: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022	
Bairro: JARDIM RENASCENCA			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de agosto de 2022 às 09:14, sob o código de autenticidade nº B79210E511F48BFA2CDEF3F2411606C8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.590.863/0001-76

**Razão Social:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA AZULÕES N 1 EDIF OF TOWER BL COL 2 SL 1022 / JARDIM  
RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2022 a 14/09/2022

**Certificação Número:** 2022081604185203033100

Informação obtida em 22/08/2022 13:53:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

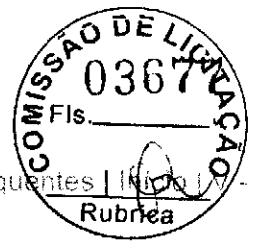
*Handwritten signature*

*e*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Dúvidas mais frequentes | 11/2017 - 1

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.590.863/0001-76

Razão social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604185203033100
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803484178587342
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903425636699900
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003140386316222
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104282020369697
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304131270529419
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402485364518137
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503242654148674
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703000443184697
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301450812546303
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020411212630472379
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123102384261678284
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121202210913381227
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302384699403436
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402273953098330
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602343373978338
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092702022951776205
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802151170903741
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002363357481434
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102151326174809
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402453380780527
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602480306515004
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701545352229621
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602354490716055
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012804074388190311
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010904121498338023
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015530596205346
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120104382517928704
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111204081520748760
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102404002151897504

Data de  
Emissão/Leitura

Data de Validade

Número do CRF

05/10/2020

05/10/2020 a 03/11/2020

2020100506281494413450

16/09/2020

16/09/2020 a 15/10/2020

2020091605333678189485



Resultado da consulta em 01/09/2022 09:23:27

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

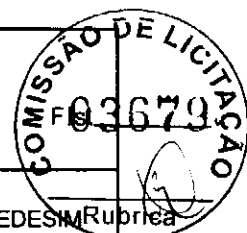


PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM Rubrica



TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98267408 CNPJ: 37590863000176  
 NOME EMPRESARIAL: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
 NOME FANTASIA: 2M SERVENG  
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
 CBO: -  
 DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 31/08/2020  
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201072740  
 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 02/07/2020  
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

POORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
 TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 22080120030361430  
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1  
 ENDEREÇO: R AZULOES CEP: 65075060  
 COMPLEMENTO: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
 POVOADO: ZONA RURAL:  
 CCIR: NIRF:  
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1  
 ENDEREÇO: R AZULOES CEP: 65075060  
 COMPLEMENTO: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	contabilidade-ma@hotmail.com
TELEFONE	(98) 987848878
	CONTABILIDADE-MA@HOTMAIL.

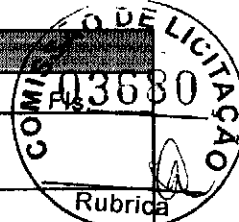
Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
Contábil	05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	95%
71270043315	ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO	SOCIO	5%
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 21/07/2022

CPF/CNPJ: 37590863000176  
 Nome/Razão: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
 Contribuinte

null

Servidor



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 146547/22

**Data da Certidão:** 09/08/2022 09:57:31

**CPF/CNPJ 37590863000176 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/12/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 22/08/2022 13:41:09



**Município de Curitiba**  
**Certidão Negativa de Débito**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 146547/22

**Data de Validade:** 07/12/2022 09:57:31

**Data de Emissão:** 09/08/2022 09:57:31

**Inscrição Estadual:** 0

**CPF/CNPJ:** 37590863000176

**Razão Social:**

--	--

*A*

*e*

*CA*





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 058975/22

**Data da Certidão:** 22/08/2022 13:42:54

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 37590863000176

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 20/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 22/08/2022 13:42:54



# Estado do Certificado Negativa da Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VALIDA!

Nº da Certidão: 058975/22

Data de Validade: 20/12/2022

Data de Emissão: 22/08/2022 13:42:54

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 37590863000176

Razão Social:

--	--

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 37.590.863/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:11 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **D695.9C83.1CD6.BDEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e

M

LA

P



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Código de Controle: D695.9C83.1CD6.BDEC

Data da Emissão: 25/07/2022

Hora da Emissão: 10:18:11

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/07/2022, com validade até 21/01/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



e

la



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Certidão nº: 21192736/2022

Expedição: 06/07/2022, às 10:21:22

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.590.863/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

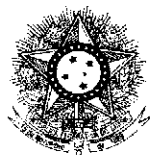
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Certidão nº: 21192736/2022

Expedição: 06/07/2022, às 10:21:22

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.590.863/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*W*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 37.590.863/0001-76

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/07/2022, às 15:05:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4GNK26S37R

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

e

CM

6

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/08/2022 às 13:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.590.863/0001-76.**

*la*

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.AF20.5E5B.E824 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*e*

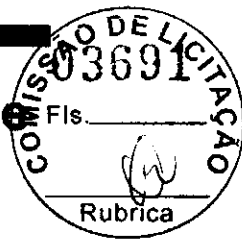
*ol*

*la*

*p*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2022 às 13:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 605.030.973-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.B006.0C53.3054 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



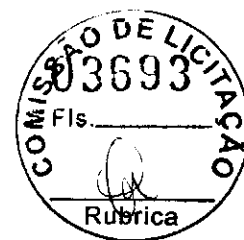
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2022 às 13:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.898.633-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.AF97.754E.C943 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **054.898.633-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:24:09 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3S2V220822132409

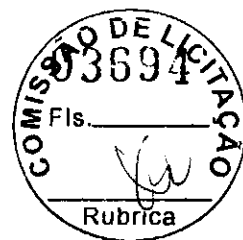
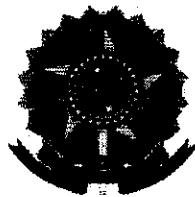
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*CA*

*M*

*e*

*de*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.590.863/0001-76**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

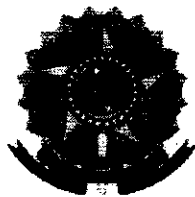
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:20:59 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9BA5220822132059

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**

CPF/CNPJ: **605.030.973-65**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:22:47 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FWSO220822132247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2022 15:09:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 37.590.863/0001-76

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

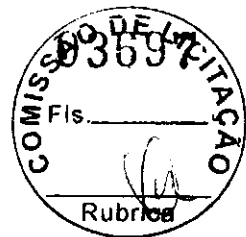
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



*SA*

*e*

*CM*

*CS*

*1*

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00019 (dezenove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00019 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
Endereço: RUA AZULOS EDIF OFFICE TOWER COLUNA 22, 1, SALA 1022  
Bairro: JARDIM RENASCENCA  
Cidade: SAO LUIS  
Estado: MA  
CEP: 65.075-060  
Registro na Junta (NIRE): 21201072740  
Data do Registro: 02/07/2020  
  
C.N.P.J./C.P.F.: 37.590.863/0001-76  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

SAO LUIS , 01 de Janeiro de 2021

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR

RG: 0300118120055

CRC: 014904/O-1



CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 03/2021

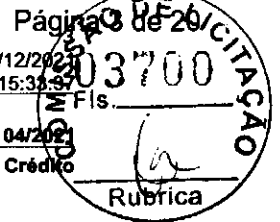
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
9	1102010001	CONVENIOS	2-5 Nota 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19352	28.420,00	0,00
9	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19353	0,00	29.000,00
9	3103040004	Simplex	31-4 Nota 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19354	580,00	0,00
				<b>Total do Dia:</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>
31	3103040004	Simplex	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES SOB FATURAMENTO. Complemento:	0/19436	724,27	0,00
31	2104010007	Simplex a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES SOB FATURAMENTO. Complemento:	0/19436	0,00	724,27
31	3103040004	Simplex	31-4	0/19437	580,73	0,00
31	2104010007	Simplex a recolher	22-9	0/19437	0,00	580,73
31	4103010001	Despesas Administrativas	41-6 Valores Referentes a: MATERIAS DE ESCRITORIO. Complemento:	0/19467	15.000,00	0,00
31	1101020001	Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: MATERIAS DE ESCRITORIO. Complemento:	0/19467	0,00	15.000,00
				<b>Total do Dia:</b>	<b>16.305,00</b>	<b>16.305,00</b>
				<b>Total do Mês:</b>	<b>45.305,00</b>	<b>45.305,00</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 04/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19457	28.420,00	0,00
1	1102010001 CONVENIOS	2-5	Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19457	0,00	28.420,00
			<b>Total do Dia:</b>		<b>28.420,00</b>	<b>28.420,00</b>
5	1102010001 CONVENIOS	2-5	Nota 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19355	28.420,00	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19356	0,00	29.000,00
5	3103040004 Simples	31-4	Nota 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19357	580,00	0,00
			<b>Total do Dia:</b>		<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19469	1.305,00	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19469	0,00	1.305,00
			<b>Total do Dia:</b>		<b>1.305,00</b>	<b>1.305,00</b>
30	3103040004 Simples	31-4	Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19438	724,27	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19438	0,00	724,27
30	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	Valores Referentes a: DRSP EM GERAIS COM ESCRITORIO. Complemento:	0/19468	24.568,32	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: DESP EM GERAIS COM ESCRITORIO. Complemento:	0/19468	0,00	24.568,32
			<b>Total do Dia:</b>		<b>25.292,59</b>	<b>25.292,59</b>
			<b>Total do Mês:</b>		<b>84.017,59</b>	<b>84.017,59</b>

=====

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 05/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1102010001	CONVENIOS	2-5 Nota 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19358 28.420,00	0,00
3	3103040004	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19359 0,00	29.000,00
3	3103040004	Simplex	31-4 Nota 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19360 580,00	0,00
3	1102010001	CONVENIOS	2-5 Nota 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19361 9.310,00	0,00
3	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19362 0,00	9.500,00
3	3103040004	Simplex	31-4 Nota 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19363 190,00	0,00
3	1101020001	Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos:		
			Descrição:	0/19458 66.150,00	0,00
3	1102010001	CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos:		
			Descrição:	0/19458 0,00	66.150,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>104.650,00</b>	<b>104.650,00</b>
10	1102010001	CONVENIOS	2-5 Nota 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA	0/19364 72.030,00	0,00
10	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA	0/19365 0,00	73.500,00
10	3103040004	Simplex	31-4 Nota 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA	0/19366 1.470,00	0,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>73.500,00</b>	<b>73.500,00</b>
17	1102010001	CONVENIOS	2-5 Nota 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	0/19367 50.470,00	0,00
17	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	0/19368 0,00	51.500,00
17	3103040004	Simplex	31-4 Nota 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	0/19369 1.030,00	0,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>51.500,00</b>	<b>51.500,00</b>
20	2104010007	Simplex a recolher	22-9 Diversos Pagamentos:		
			Descrição:	0/19470 724,27	0,00
20	1101020001	Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:		
			Descrição:	0/19470 0,00	724,27
			<b>Total do Dia:</b>	<b>724,27</b>	<b>724,27</b>
31	3103040004	Simplex	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO.		
			Complemento:	0/19439 6.540,00	0,00
31	2104010007	Simplex a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO.		
			Complemento:	0/19439 0,00	6.540,00
31	4103010001	Despesas Administrativas	41-6 Valores Referentes a: DESP EM GERAIS COM MATERIAS DE ESCRITORIO.		
			Complemento:	0/19471 13.869,20	0,00
31	1101020001	Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: DESP EM GERAIS COM MATERIAS DE ESCRITORIO.		
			Complemento:	0/19471 0,00	13.869,20
			<b>Total do Dia:</b>	<b>20.409,20</b>	<b>20.409,20</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>250.783,47</b>	<b>250.783,47</b>

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

CNPJ: 37.590.863/0001-76

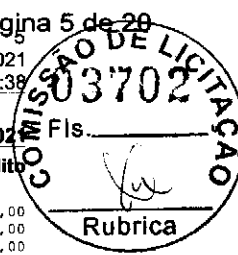
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 06/2021

Fis.

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
4	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19370	28.420,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19371	0,00	29.000,00
4	3103040004 Simples	31-4 Nota 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19372	580,00	0,00
4	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19373	9.310,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19374	0,00	9.500,00
4	3103040004 Simples	31-4 Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19375	190,00	0,00
4	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARAN	0/19376	27.293,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARAN	0/19377	0,00	27.850,00
4	3103040004 Simples	31-4 Nota 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARAN	0/19378	557,00	0,00
		<b>Total do Dia:</b>		<b>66.350,00</b>	<b>66.350,00</b>
19	2104010007 Simples a recolher	22-9 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19472	6.540,00	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19472	0,00	6.540,00
		<b>Total do Dia:</b>		<b>6.540,00</b>	<b>6.540,00</b>
30	3103040004 Simples	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOB FATURAMENTO. Complemento:	0/19440	2.420,36	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOB FATURAMENTO. Complemento:	0/19440	0,00	2.420,36
30	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19473	18.563,24	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19473	0,00	18.563,24
30	1203010004 Veiculos	4-6 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19484	69.500,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19484	0,00	69.500,00
		<b>Total do Dia:</b>		<b>90.483,60</b>	<b>90.483,60</b>
		<b>Total do Mês:</b>		<b>163.373,60</b>	<b>163.373,60</b>



*Handwritten signature*

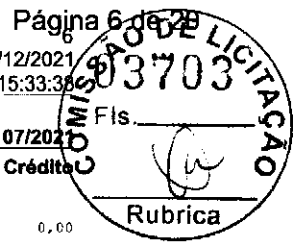
*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 07/2021

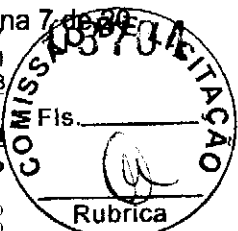
Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19459	187.523,00	0,00
1	1102010001 CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19459	0,00	187.523,00
<b>Total do Dia:</b>				<b>187.523,00</b>	<b>187.523,00</b>
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19379	28.379,40	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19380	0,00	29.000,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19381	620,60	0,00
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19382	9.296,70	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19383	0,00	9.500,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19384	203,30	0,00
<b>Total do Dia:</b>				<b>38.500,00</b>	<b>38.500,00</b>
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19474	2.420,36	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19474	0,00	2.420,36
<b>Total do Dia:</b>				<b>2.420,36</b>	<b>2.420,36</b>
31	3103040004 Simples	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19441	1.557,72	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19441	0,00	1.557,72
31	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Valores Referentes a: DESP GERAIS Complemento:	0/19475	39.500,00	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: DESP GERAIS Complemento:	0/19475	0,00	39.500,00
31	1203010001 Moveis e Utensilios	4-3 Valores Referentes a: PROJETADOS Complemento:	0/19485	25.500,00	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: PROJETADOS Complemento:	0/19485	0,00	25.500,00
<b>Total do Dia:</b>				<b>66.557,72</b>	<b>66.557,72</b>
<b>Total do Mês:</b>				<b>295.001,08</b>	<b>295.001,08</b>

=====

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 08/2021

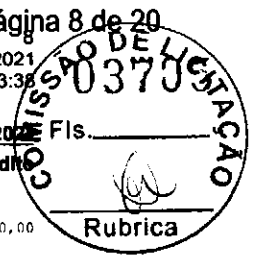
Fis. \_\_\_\_\_

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	1102010001		CONVENIOS			
		2-5	Nota 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19385	28.283,70	0,00
2	3101020001		Receita Venda de Serviço			
		30-2	Nota 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19386	0,00	29.000,00
2	3103040004		Simples			
		31-4	Nota 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19387	716,30	0,00
2	1102010001		CONVENIOS			
		2-5	Nota 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19388	9.265,35	0,00
2	3101020001		Receita Venda de Serviço			
		30-2	Nota 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19389	0,00	9.500,00
2	3103040004		Simples			
		31-4	Nota 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19390	234,65	0,00
			<b>Total do Dia:</b>		<b>38.500,00</b>	<b>38.500,00</b>
4	1102010001		CONVENIOS			
		2-5	Nota 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19391	60.273,54	0,00
4	3101020001		Receita Venda de Serviço			
		30-2	Nota 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19392	0,00	61.600,00
4	3103040004		Simples			
		31-4	Nota 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19393	1.526,46	0,00
			<b>Total do Dia:</b>		<b>61.800,00</b>	<b>61.800,00</b>
20	2104010007		Simples a recolher			
		22-9	Diversos Pagamentos:			
			Descrição:	0/19476	1.557,72	0,00
20	1101020001		Banco do Brasil			
		2-0	Diversos Pagamentos:			
			Descrição:	0/19476	0,00	1.557,72
			<b>Total do Dia:</b>		<b>1.557,72</b>	<b>1.557,72</b>
31	3103040004		Simples			
		31-4	Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL SOBRE FATURAMENTO.			
			Complemento:	0/19442	7.764,00	0,00
31	2104010007		Simples a recolher			
		22-9	Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL SOBRE FATURAMENTO.			
			Complemento:	0/19442	0,00	7.764,00
			<b>Total do Dia:</b>		<b>7.764,00</b>	<b>7.764,00</b>
			<b>Total do Mês:</b>		<b>109.621,72</b>	<b>109.621,72</b>

=====

e

M



CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 09/2021 Fis.

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19461	135.498,69	0,00
1	1102010001 CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19461	0,00	135.498,69
<b>Total do Dia:</b>				<b>135.498,69</b>	<b>135.498,69</b>
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19394	9.253,00	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19395	0,00	9.500,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19396	247,00	0,00
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19397	28.246,00	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19398	0,00	29.000,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19399	754,00	0,00
<b>Total do Dia:</b>				<b>38.500,00</b>	<b>38.500,00</b>
30	3103040004 Simples	31-4	0/19443	9.240,41	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	0/19443	0,00	9.240,41
30	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Valores Referentes a: Complemento:	0/19477	44.680,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: Complemento:	0/19477	0,00	44.680,00
<b>Total do Dia:</b>				<b>53.920,41</b>	<b>53.920,41</b>
<b>Total do Mês:</b>				<b>227.919,10</b>	<b>227.919,10</b>

=====

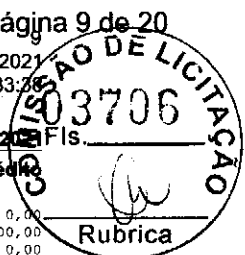
*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 10/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19400	28.156,10	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19401	0,00	29.000,00
1	3103040004 Simples	31-4 Nota 17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19402	843,90	0,00
1	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19403	9.223,55	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19404	0,00	9.500,00
1	3103040004 Simples	31-4 Nota 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19405	276,45	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19462	74.878,65	0,00
1	1102010001 CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19462	0,00	74.878,65
<b>Total do Dia:</b>				<b>113.378,65</b>	<b>113.378,65</b>
19	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA	0/19406	38.315,00	0,00
19	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA	0/19407	0,00	39.500,00
19	3103040004 Simples	31-4 Nota 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA	0/19408	1.185,00	0,00
<b>Total do Dia:</b>				<b>39.500,00</b>	<b>39.500,00</b>
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19478	17.004,41	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19478	0,00	17.004,41
<b>Total do Dia:</b>				<b>17.004,41</b>	<b>17.004,41</b>
26	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE	0/19409	12.901,00	0,00
26	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE	0/19410	0,00	13.300,00
26	3103040004 Simples	31-4 Nota 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE	0/19411	399,00	0,00
<b>Total do Dia:</b>				<b>13.300,00</b>	<b>13.300,00</b>
30	3103040004 Simples	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19444	4.897,12	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19444	0,00	4.897,12
<b>Total do Dia:</b>				<b>4.897,12</b>	<b>4.897,12</b>
<b>Total do Mês:</b>				<b>188.080,18</b>	<b>188.080,18</b>

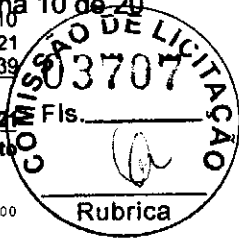
=====

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 11/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19463	51.216,00	0,00
1	1102010001 CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19463	0,00	51.216,00
4	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19412	28.130,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19413	0,00	29.000,00
4	3103040004 Simples	31-4 Nota 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19414	870,00	0,00
4	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19415	9.215,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19416	0,00	9.500,00
4	3103040004 Simples	31-4 Nota 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19417	285,00	0,00
		<b>Total do Dia:</b>		<b>51.216,00</b>	<b>51.216,00</b>
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19479	4.897,12	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19479	0,00	4.897,12
		<b>Total do Dia:</b>		<b>4.897,12</b>	<b>4.897,12</b>
30	3103040004 Simples	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO Complemento:	0/19445	2.822,01	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO Complemento:	0/19445	0,00	2.822,01
30	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19480	59.850,65	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19480	0,00	59.850,65
		<b>Total do Dia:</b>		<b>62.672,66</b>	<b>62.672,66</b>
		<b>Total do Mês:</b>		<b>157.285,78</b>	<b>157.285,78</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19464	37.345,00	0,00
1	1102010001 CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19464	0,00	37.345,00
<b>Total do Dia:</b>				<b>37.345,00</b>	<b>37.345,00</b>
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19418	9.197,90	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19419	0,00	9.500,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19420	302,10	0,00
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19421	28.077,80	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19422	0,00	29.000,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19423	922,20	0,00
<b>Total do Dia:</b>				<b>38.500,00</b>	<b>38.500,00</b>
16	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19424	9.197,90	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19425	0,00	9.500,00
16	3103040004 Simples	31-4 Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19426	307,80	0,00
16	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19427	28.060,40	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19428	0,00	29.000,00
16	3103040004 Simples	31-4 Nota 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19429	939,60	0,00
16	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	0/19430	44.025,83	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	0/19431	0,00	45.500,03
16	3103040004 Simples	31-4 Nota 27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	0/19432	1.474,20	0,00
16	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO	0/19433	39.187,80	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO	0/19434	0,00	40.500,00
16	3103040004 Simples	31-4 Nota 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO	0/19435	1.312,20	0,00
<b>Total do Dia:</b>				<b>124.500,03</b>	<b>124.500,03</b>
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19481	2.822,01	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19481	0,00	2.822,01
<b>Total do Dia:</b>				<b>2.822,01</b>	<b>2.822,01</b>
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19465	157.741,93	0,00
30	1102010001 CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19465	0,00	157.741,93
<b>Total do Dia:</b>				<b>157.741,93</b>	<b>157.741,93</b>
31	3103040004 Simples	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL SOBRE FATURAMENTO Complemento:	0/19446	17.172,12	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL SOBRE FATURAMENTO Complemento:	0/19446	0,00	17.172,12
31	2303010001 Lucros Acumulados	200-1 Valores Referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. Complemento:	0/19447	120.000,00	0,00
31	2103010005 DIVIDENDOS A PAGAR	414-6 Valores Referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. Complemento:	0/19447	0,00	120.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS DE RENATA - ARQUITETA. Complemento:	0/19448	26.400,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS DE RENATA - ARQUITETA. Complemento:	0/19448	0,00	26.400,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS NONATA - TECNICA EM EDIFICAÇÕES. Complemento:	0/19449	18.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS NONATA - TECNICA EM EDIFICAÇÕES. Complemento:	0/19449	0,00	18.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS - CARLOS MAGNO. Complemento:	0/19450	36.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS - CARLOS MAGNO. Complemento:	0/19450	0,00	36.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GIULIA - ENGENHEIRA. Complemento:	0/19451	24.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GIULIA - ENGENHEIRA. Complemento:	0/19451	0,00	24.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS REGINA. Complemento:	0/19452	18.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS REGINA. Complemento:	0/19452	0,00	18.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS JOELMA. Complemento:	0/19453	12.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS JOELMA. Complemento:	0/19453	0,00	12.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS FREDERICO. Complemento:	0/19454	48.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS FREDERICO. Complemento:	0/19454	0,00	48.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GILSON. Complemento:	0/19455	30.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GILSON. Complemento:	0/19455	0,00	30.000,00

THSC APOIO ADM E CONTABILIDADE

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Fis.

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito	
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS PARTICULAR. Complemento:				
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS PARTICULAR. Complemento:	0/19456	12.000,00	0,00	
31	2103010005 DIVIDENDOS A PAGAR	414-6 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19456	0,00	12.000,00	
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19460	120.000,00	0,00	
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19466	224.400,00	0,00	
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19466	0,00	224.400,00	
31	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19482	78.972,35	0,00	
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19482	0,00	78.972,35	
31	1101030002 APLICAÇÃO FINANCEIRA - R	416-2	0/19483	171.597,62	0,00	
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0	0/19483	0,00	171.597,62	
31	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/19486	757.950,03	0,00	
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/19487	0,00	757.950,03	
31	3103040004 Simples	31-4 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/19488	0,00	73.619,77	
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/19489	73.619,77	0,00	
31	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/19490	0,00	295.003,76	
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/19491	295.003,76	0,00	
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/19492	0,00	224.400,00	
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/19493	224.400,00	0,00	
31	2303010001 Lucros Acumulados	200-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/19494	0,00	164.926,50	
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/19495	164.926,50	0,00	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>2.472.442,15</b>	<b>2.472.442,15</b>
				<b>Total do Mês:</b>	<b>2.833.351,12</b>	<b>2.833.351,12</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>4.354.738,64</b>	<b>4.354.738,64</b>

=====

*M*

*P*



Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		<b>ATIVO</b>	300.000,00 D	1.744.144,16	1.682.045,54	362.098,62 D
1.1		<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	210.000,00 D	1.392.186,18	1.362.045,54	177.813,82 D
1.1.01		DISPONÍVEL	210.000,00 D	910.370,89	943.272,27	177.098,62 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	204.500,00 D	738.773,27	943.272,27	1,00 D
1.1.01.03		BANCOS CONTA SALVAMENTO	5.500,00 D	0,00	0,00	5.500,00 D
1.1.02		CONTAS A RECEBER	0,00	738.773,27	738.773,27	0,00
1.2		<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	90.000,00 D	95.000,00	0,00	185.000,00 D
1.2.03.01		IMOBILIZADO	90.000,00 D	95.000,00	0,00	185.000,00 D
2		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	300.000,00 C	381.670,89	398.843,01	402.000,00 C
2.1		<b>PASSIVO E RESPONSABILIDADE A PA</b>	0,00	381.670,89	398.843,01	17.172,12 C
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2.1.04		OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	37.270,89	54.443,01	17.172,12 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	37.270,89	54.443,01	17.172,12 C
2.1.05		CONTAS A PAGAR	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
2.1.05.01		OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
2.3		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	300.000,00 C	120.000,00	164.926,50	244.926,50 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	0,00	120.000,00	164.926,50	44.926,50 C
2.3.03.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	120.000,00	164.926,50	44.926,50 C
3		<b>RECEITA</b>	0,00	831.569,80	831.569,80	0,00
3.1		<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	0,00	831.569,80	831.569,80	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
3.1.01.02		RECEITA BRUTA DE VENDAS SERVIÇOS	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	73.619,77	73.619,77	0,00
3.1.03.01		IMPOSTOS INCID. SERVIÇOS	0,00	73.619,77	73.619,77	0,00
4		<b>DESPESAS</b>	0,00	1.277.353,79	1.277.353,79	0,00
4.1		<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	0,00	1.277.353,79	1.277.353,79	0,00
4.1.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	295.003,76	295.003,76	0,00
4.1.03.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	295.003,76	295.003,76	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
4.3		<b>ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO</b>	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
4.3.01.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	0,00	4.354.738,64	4.354.738,64	0,00

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1



CNPJ: 37.590.863/0001-76  
NIRE nº 21201072740 de 02/07/2020  
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2021

<b>ATIVO</b>		<b>362.098,62</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>177.098,62</b>
DISPONÍVEL		177.098,62
CAIXA		5.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		171.597,62
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>185.000,00</b>
ATIVO IMOBILIZADO		185.000,00
IMOBILIZADO		185.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>362.098,62</b>	
<b>PASSIVO</b>		<b>362.098,62</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>17.172,12</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		17.172,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		17.172,12
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>344.926,50</b>
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
RESULTADO ACUMULADO		44.926,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		44.926,50
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>362.098,62</b>	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 362.098,62 (trezentos e sessenta e dois mil e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

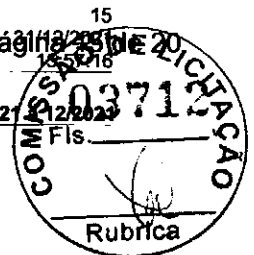
MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1

CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2021



<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>757.950,03</b>
RECEITA BRUTA	757.950,03
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	757.950,03
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>73.619,77</b>
IMPOSTOS INCIDENTES	73.619,77
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	73.619,77
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>684.330,26</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>684.330,26</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>519.403,76</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	519.403,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	295.003,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS Serviços Tomados	295.003,76 224.400,00
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>164.926,50</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>164.926,50</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>164.926,50</b>

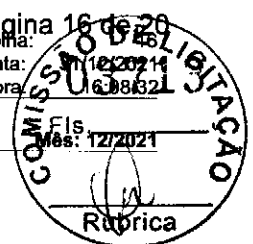
MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten mark*



CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

**01 - Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	177.098,62		
		=	
Passivo Circulante	17.172,12		10,31

Interpretação: A Empresa tem R\$ 10,31 para cada R\$ 1,00 de dívida

**06 - Imobilização do Investimento Total**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	185.000,00		
		=	
Ativo Total	362.098,62		0,51

Interpretação: O Ativo Permanente representa 51,09% do capital de giro

**02 - Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	177.098,62		
		=	
Passivo Circulante	17.172,12		10,31

Interpretação: A Empresa tem R\$ 10,31 para cada R\$ 1,00 de dívida

**07 - Imobilização do Capital Próprio**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	185.000,00		
		=	
Patrimonio Líquido	344.926,50		0,54

Interpretação: O Ativo Permanente representa 53,63% do capital próprio

**03 - Liquidez Geral**

Ativo Circulante + R.L.P.	177.098,62		
		=	
Exigível Total	17.172,12		10,31

Interpretação: A Empresa tem R\$ 10,31 para cada R\$ 1,00 de dívida

**08 - Rentabilidade do Investimento Total**

Res.Exercício antes I.R.	164.926,50		
		=	
Ativo Total	362.098,62		0,46

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 45,55% sobre o capital em giro

**04 - Participação de Terceiros**

Exigível Total	17.172,12		
		=	
Ativo Total	362.098,62		0,05

Interpretação: O capital de terceiros representa 4,74% do investimento total

**09 - Rentabilidade do Capital Próprio**

Res.Exercício antes I.R.	164.926,50		
		=	
Patrimonio Líquido	344.926,50		0,48

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 47,81% sobre o capital próprio

**05 - Garantia de Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	344.926,50		
		=	
Exigível Total	17.172,12		20,09

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 2.008,64% do capital próprio

**10 - Capital de Giro Próprio**

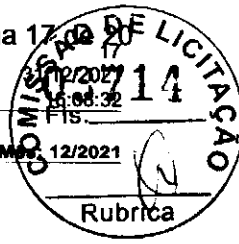
(+) Ativo Circulante	177.098,62		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	17.172,12		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	159.926,50		

**11 - Solvência Geral**

Ativo Total	362.098,62		
		=	
Exigível	17.172,12		21,09

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



Rubrica

CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 37.590.863/0001-76

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - NOTAS EXPLITIVAS - 2021**

0001 - BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de SAO LUIS/MA, tendo como objeto social SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, com início de atividades em 02/07/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimo e financiamento, além do CAPITAL PRÓPRIO.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio - participação percentual

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não tem propriedade para investimento mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00019 (dezenove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00019 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
Endereço: RUA AZULOS EDIF OFFICE TOWER COLUNA 22, 1, SALA 1022  
Bairro: JARDIM RENASCENCA  
Cidade: SAO LUIS  
Estado: MA  
CEP: 65.075-060  
Registro na Junta (NIRE): 21201072740  
Data do Registro: 02/07/2020  
C.N.P.J./C.P.F.: 37.590.863/0001-76

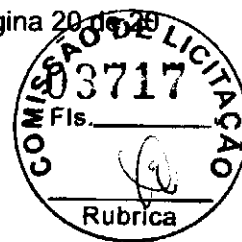
SAO LUIS , 31 de Dezembro de 2021

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR

RG: 0300118120055  
CRC: 014904/O-1



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA

*a*

*e*

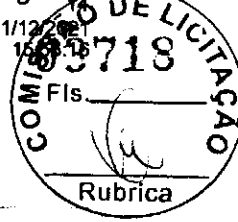
*m*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2022 13:28 SOB Nº 20220237387.  
PROTOCOLO: 220237387 DE 21/02/2022. NIRE: 21201072740.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/02/2022  
empresafacil.ma.gov.br

*1*



Balanco Patrimonial

CNPJ: 37.590.863/0001-76  
NIRE nº 21201072740 de 02/07/2020  
Consolidação: Empresa

Encerrado em: 31/12/2021

<b>ATIVO</b>		<b>362.098,62</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>177.098,62</b>
DISPONIVEL		177.098,62
CAIXA		5.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		171.597,62
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>185.000,00</b>
ATIVO IMOBILIZADO		185.000,00
IMOBILIZADO		185.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>362.098,62</b>	
<b>PASSIVO</b>		<b>362.098,62</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>17.172,12</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		17.172,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		17.172,12
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>344.926,50</b>
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
RESULTADO ACUMULADO		44.926,50
LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		44.926,50
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>362.098,62</b>	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 362.098,62 (trezentos e sessenta e dois mil e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1

THSC APOIO ADM E CONTABILIDADE



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022 13:14 SOB Nº 20220237239.  
PROTOCOLO: 220237239 DE 22/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202346516. CNPJ DA SEDE: 37590863000176.  
NIRE: 21201072740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202347563 em 22/02/2022, protocolo 220237387. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201072740
CNPJ:	37590863000176
Município:	São Luís

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA	MA014904
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2022 13:28 SOB Nº 20220237387.  
PROTOCOLO: 220237387 DE 21/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12202347563. NIRE: 21201072740.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/02/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



Estabelecimento: 01 - 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 37.590.863/0001-76

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2020**

CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa E A C GONSALVES - EMPREENDIMENTOS se insere no seguimento de SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as

0001 - CONTESTO OPERACIONAL

A 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA é uma SOCIEDADE LIMITADA com fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo da engenharia, objetivando atuar de forma prioritária nas seguinte área: Serviços de engenharia. Foi constituída por MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA e ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO em 02 de Julho de 2020.

0002 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA mantera um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos contábeis, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos/contábeis.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições, serão transcritas no "Diário" da 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, e posteriormente registrado na junta comercial de registros mercantis de Pessoas Jurídicas do estado do Maranhão.

A documentação contábil da 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

0001 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

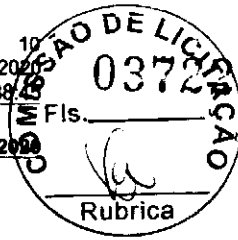
b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.



CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2008

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0002 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido





CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

contábil.

0003 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0004 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0005 - CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 300.000 (Trezentos mil)cotas no valor nominal de RR 300.000,000 (QTrezentos Mil Reais).

MATHEUS SILVA  
PASTANA DE  
OLIVEIRA:05489863390

Assinado de forma digital por  
MATHEUS SILVA PASTANA DE  
OLIVEIRA:05489863390  
Dados: 2021.10.14 22:41:03  
-03'00'

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO  
SILVA  
COSTA:05310403302

Assinado de forma digital por  
THALLYSON HIGO SILVA  
COSTA:05310403302  
Dados: 2021.10.14 22:41:35  
-03'00'

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: Thallyson Higo Silva Costa
REGISTRO.....	: MA-014904/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.104.033-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/08/2022 as 10:53:16.

Válido até: 16/11/2022.

Código de Controle: 454967.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

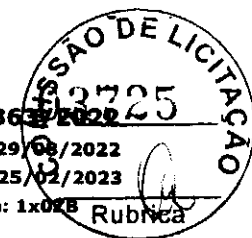
**CREA-MA**

Nº 872363/2022

Emissão: 29/08/2022

Validade: 25/02/2023

Chave: 1x0ZB



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Registro: 0005430119

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 02/07/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ELABORAÇÃO DE PROJETOS); 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 9103-1/00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (ATERRO SANITÁRIO), EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA RUA DOS AZULOS, 1, EDIFÍCIO OFFICE TOWER COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543058DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EDSON MOREIRA BARROS

Registro: 1118417097

CPF: 018.348.593-95

Data Início: 25/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/08/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ENEJANIA MARCIA CHAGAS SALGADO

Registro: 1117374041

CPF: 757.308.473-00

Data Início: 26/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/05/2024





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

733831/2015

N° anterior: WEB981432045

Atividade concluída



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**  
 Registro: **2842DF** RNP: **8707160828**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00067071608285055310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **18/05/2015** Baixada em: **20/05/2015**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **E ARAUJO GUIMARAES - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**  
 Endereço do contratante: **PRACA GETULIO VARGAS, S/N** Nº:  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **SAO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**  
 Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
 Valor do contrato: **R\$ 1.979.600,00**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **SEDE E POVOADOS DO MUNICIPIO** Nº:  
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
 Cidade: **SAO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**  
 Data de início: **28/08/2014** Conclusão efetiva: **27/02/2015**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**  
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 76 Km; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 76 Km;**

**Observações**

EXECUCAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS / MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSOS NOS POVOADOS: MAMEDIO, CENTRO DO ZATANA, POVOADO MATURE AO CONDURU, POVOADO VERA CRUZ AO POVOADO BADE, POVOADO MAMEDIO AO POVOADO SUMAUMA, POVOADO COMPRIDA A MARIA DA EVA, POVOADO LEOCADIO, POVOADO PEDRAS, TAMBORIL A POVOADO INHUMA, POVOADO TRAQUEIRA A URUACU E BACURI, TODOS NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico n° **733831/2015**  
**20/05/2015**  
**1a180**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **1a180**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-9300 Fax: + 55 (98) 2106-9300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 31/03/2022, às 20:41.





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 98143 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 98143 / 2015

PROTOCOLO : PRO0007709015

DATA DE EMISSÃO : 20/05/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2006, de 09/03/2006, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : MARCO ANTONIO MARANHÃO

Carteira : 0707160820XXXX

CPF : 1116886100

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00007071608206055310 Tipo de ART:Indefinido

Registrada em : 19/05/2015

Baseada em : 20/05/2015

Endereço da Obra : SEDE E POVOADOS DO MUNICIPIO, ZONA RURAL, CEP : 65790000 SAO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

Empresa : E ARAUJO GUMARAES - ME

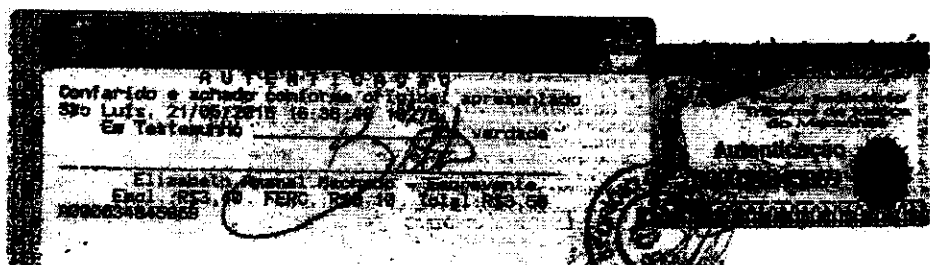
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

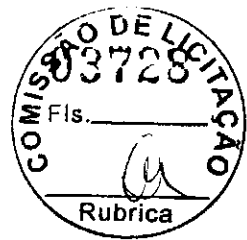
EXECUCAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS / MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSOS NOS POVOADOS: MAMEDIO, CENTRO DO ZATANA, POVOADO MATURE AO CONDURU, POVOADO VERA CRUZ AO POVOADO BADE, POVOADO MAMEDIO AO POVOADO SUMAUMA, POVOADO COMPRIDA A MARIA DA EVA, POVOADO LEOGADIO, POVOADO PEDRAS, TAMBORIL A POVOADO INHUMA, POVOADO TRAQUEIRA A URUAGU E BACURI, TODOS NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) base(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*Saulo Pacheco Lima Júnior*  
Chefe do DEDOC  
Matrícula:0219





# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA) ATESTA que a empresa **E ARAUJO GUIMARÃES - ME**, portadora do CNPJ: 06.211.864/0001-39, com endereço na Avenida Colares Moreira, Sala 409, Ed Planta Tower, Jardim Renascença, São Luís (MA), CEP 65075-441, EXECUTOU A CONTEUDO E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL O PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS / MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO, TOTALIZANDO 76 KM, NOS SEGUINTE TRECHOS:

- TRECHO I ==> SEDE A POVOADO MAMEDIO;
- TRECHO II ==> ESTRADA PARA CENTRO DO ZATANA;
- TRECHO III ==> POVOADO MATURE AO POVOADO CONDURU;
- TRECHO IV ==> POVOADO VERA CRUZ (BARRIGUDA) AO POVOADO BADE;
- TRECHO V ==> POVOADO MAMEDIO AO POVOADO SUMAUMA;
- TRECHO VI ==> POVOADO COMPRIDA A MARIA DA EVA;
- TRECHO VII ==> POVOADO LEOCÁDIO AO MARIA DA EVA;
- TRECHO VIII ==> POVOADO PEDRAS, TAMBORIL A POVOADO INHUMA;
- TRECHO IX ==> POVOADO TRAQUEIRA A POVOADO URUAÇU;
- TRECHO X ==> POVOADO URUAÇU A BACOPARI;

TODOS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), CONFORME PROJETO EXECUTIVO COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAIS DE CÁLCULO E DESENHOS, CONTEMPLANDO TODA A CONSTRUÇÃO CIVIL E OS SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS (Período da Vigência deste Serviço: de 28-08-2014 a 27-02-2015). E, tendo como Responsável Técnico o ENG. CIVIL MARCO ANTÔNIO MARANHÃO; Registro Nacional 070.716.082-0 (CREA-DF-4475-D e Visto CREA-MA-2942). Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da E ARAUJO GUIMARÃES - ME.

**Referência: ART Nº 6000 7071 6082 0505 5310 (EXECUÇÃO DE OBRA)**

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:





**TRECHO I -> RDEDA A FOMADO NAMEDO**

**12,96 km = EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
<b>II</b>				
2.1	VER COMP.	Administração local de obras de estradas rurais	MES	3,00
<b>III</b>				
3.1	VER COMP.	Mobilização / demobilização		
3.2	VER COMP.	Placa de obra	T/Km	700,32
3.3	VER COMP.	Barraço de obras	m²	14,40
			m²	40,00
<b>IV</b>				
4.1	DN-1A 0120 01	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m		
4.2	DN-2 S 09 00105	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	48.244,00
4.3	DN-5 S 015 0100	Espurgo de li. aterral de jazida	m3	1.061,00
			m3	2.412,20
<b>V</b>				
5.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida (const e restr.)		
5.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	m3	20.0125
5.3	DN-5 S 015 0100	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	t x km	10.079,79
			m3	2.798,03
<b>VI</b>				
6.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida (const e restr.)		
6.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	m3	7.307,84
6.3	DN-2 S 015 0100	Compactação de aterros (80% do Proctor Normal)	t x km	52.103,52
6.4	DN-2 S 05 02 00	Revegetação com hidrosementadura	m3	11.473,20
			m3	2.081,00

AVERBAMOS O PRESENTE AFESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA LICITAÇÃO Nº 001/15 Fis. 01/106

**TRECHO II -> ROTEIRA PARA CENTRO DO ZAYANA**

**4,11 km = EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
<b>III</b>				
3.3	VER COMP.	Barraço de obras	m²	40,00
<b>IV</b>				
4.1	DN-1A 0120 01	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m		
4.2	DN-2 S 09 00105	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	18.440,00
4.3	DN-5 S 015 0100	Espurgo de Material de Jazida	m2	4.10,00
			m3	822,00
<b>V</b>				
5.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida (const e restr.)		
5.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	m3	4.318,89
5.3	DN-5 S 015 0100	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	t x km	8.323,11
			m3	2.586,75
<b>VI</b>				
6.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida (const e restr.)		
6.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	m3	5.898,40
6.3	DN-2 S 015 0100	Compactação de aterros (80% do Proctor Normal)	t x km	7.756,20
6.4	DN-2 S 05 02 00	Revegetação com hidrosementadura	m3	4.932,00
			m3	4.10,00

**TESTEMUNHO**  
 Fêto e assinado conforme original em São Domingos do Maranhão, 21/05/2016 às 10:30h.  
 O Testemunho

*[Assinatura]*

**SELO OFICIAL**

*[Assinatura]*  
**Saulo Pacheco Lima Júnior**  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula: 0219









**TRECHO IX -> POVOADO TRAQUEIRA AO POVOADO URUCU**  
 5,00 km = EXTENSÃO TOTAL DESTES TRECHOS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
3.3	VER COMP.	Barreio de obras	m²	40,00	
4.1	DN-1A 0120 01	Desm. dest. limpez. áreas c/av. diam. até 0,5 m			
4.2	DN-2 S 08 00105	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	20.000,00	
4.3	DN-5 S 015 1100	Espurgo de Material de Jazida	m3	1.000,00	
5.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr.)	m3	12.549,38	
5.2	DN-2 S 08 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	7.431,48	
5.3	DN-5 S 015 1100	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	2.064,30	
6.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr.)	m3	7.290,00	
6.2	DN-2 S 08 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	21800,00	
6.3	DN-2 S 015 1100	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	6.008,00	
6.4	DN-2 S 05 1200	Revegetação com hidrosemecadura	m3	5.000,00	

**TRECHO X -> POVOADO URUCU AO POVOADO SACOPARI**  
 4,00 km = EXTENSÃO TOTAL DESTES TRECHOS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
3.3	VER COMP.	Barreio de obras	m²	40,00	
4.1	DN-1A 0120 01	Desm. dest. limpez. áreas c/av. diam. até 0,5 m			
4.2	DN-2 S 08 00105	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	8.000,00	
4.3	DN-5 S 015 1100	Espurgo de Material de Jazida	m3	800,00	
5.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr.)	m3	8.824,78	
5.2	DN-2 S 08 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	8.888,00	
5.3	DN-5 S 015 1100	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	2.487,11	
6.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr.)	m3	5.780,00	
6.2	DN-2 S 08 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	7.280,00	
6.3	DN-2 S 015 1100	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	4.800,00	
6.4	DN-2 S 05 1200	Revegetação com hidrosemecadura	m3	4.000,00	

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 19 DE MAIO DE 2015

*[Signature]*  
 Alder Alves de Andrade  
 Prefeito Municipal

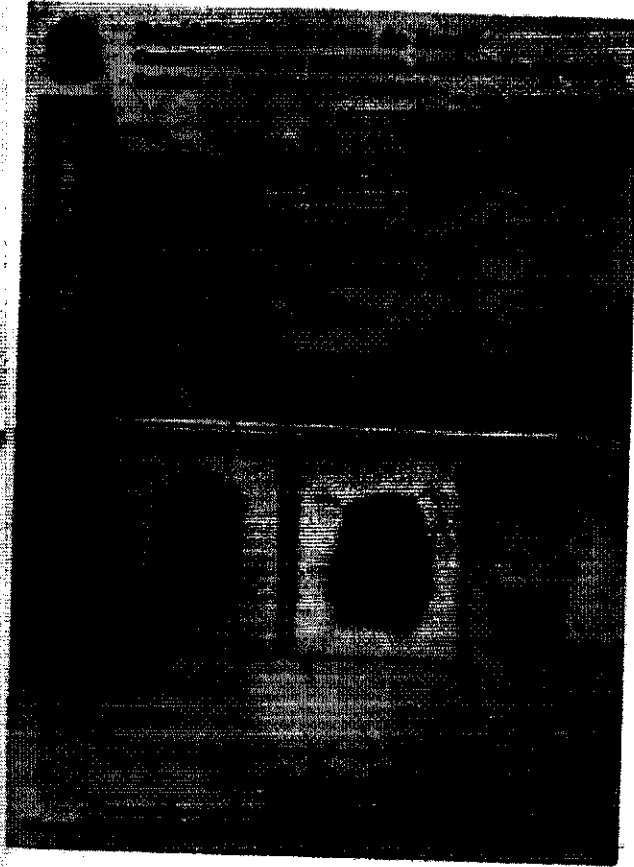
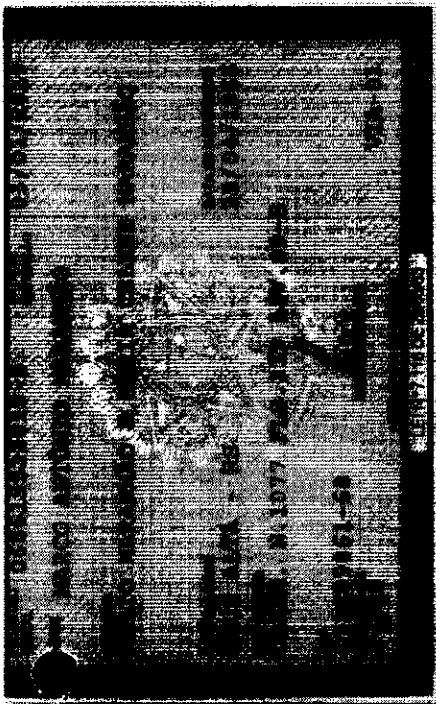
Wydmar Vieira Freitas da Silva  
 Eng. Civil

CREA-MA  
 Nº 98143/15 - 01/06

Atestado de Realização de Obra  
 Nº 2015/05/19  
 Em Testemunho  
 [Signature]

*[Signature]*  
 Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula: 0219

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
03733  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL**

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, a empresa "2M Engenharia e Serviços LTDA", como contratante e do outro lado, "Engenheiro Civil Marco Antonio Maranhão", CREA 4475/D-DF, "como contratado, na forma adiante".

**Cláusula Primeira – Das Partes**

**Contratante**

2M Engenharia e Serviços LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76, com endereço na Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Edifício Office Tower – Edif. Office Tower Bloco Coluna 22, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 representado pelo Sr. Mateus Silva Pastana de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da Carteira Habilitação (CNH), nº 06153135800 e do CIC nº 054.898.633-90, residente e domiciliado a Av. dos Holandeses 1 Ap. 102 Qd. 28, Bairro Calhau - São Luis - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**Contratado**

Marco Antônio Maranhão, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula identidade RG n.º 446.114 SSP/DF, CPF do (MF) sob n.º 111.689.861-68, CREA 4475/D-DF -, residente na Estrada de Ribamar, nº 68, Condomínio Vitória São Luis, Apt. 14, Torre A5, Cep: 65.054-005, Bairro Forquilha, São Luís - MA, doravante denominado CONTRATADO.

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenheiro civil com a Contratante, sendo Responsável Técnico pelos serviços de consultoria civil em obras e serviços que venha realizar a empresa contratante.

**Cláusula Segunda – Do valor dos serviços prestados.**

- a) A Contratante dos serviços ora pactuados compromete-se a realizar os pagamentos até 05.º dia do mês seguinte ao da referência, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Mateus Silva P. de Oliveira  
CPF: 054.898.633-90  
Diretor Geral

2M Engenharia e Serviços LTDA  
CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060

Marco Antonio Maranhão  
Eng. CIVIL (CREA) 4475  
Visto em 29/08/2011

6.839,00 (seis mil e oitocentos e trinta e nove reais). O pagamento será feito mediante apresentação de recibo de Prestação de Serviços, devendo na mesma ficar consignado todos os encargos fiscais autorizados por Lei.

- b) Por ocasião do pagamento dos honorários profissionais Contratados, a Contratante, efetuará a retenção de Impostos de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com a legislação pertinente a este tributo e outros que possam surgir na vigência.

### Cláusula Terceira – Das Vedações

- a) O Contratado não poderá, em nenhuma hipótese, fazer uso da Razão Social da Contratante em qualquer situação que não seja a regulada pelas cláusulas deste contrato.

### Cláusula Quarta – Da Inexistência de Vínculo Empregatício e outros encargos Trabalhistas

- a) O presente Contrato resulta em vínculo empregatício com efeitos de ordem trabalhista entre a Contratante e o Contratado, pois a natureza dos serviços ora pactuados, regulados por legislação específica e sujeito registro no próprio Órgão da categoria, não tem o poder de gerar qualquer tipo subordinação à Contratante, ficando reconhecido, desde já, e aceito pelas partes a inexistência de vínculo empregatício nos exatos termos do art. 3.º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- b) O contratado terá que cumprir uma carga horária mínima de 10 horas semanais.

### Cláusula Quinta – Dos Casos Fortuitos ou de Força Maior

- a) Se qualquer uma das partes se tornar impedida de dar continuidade ao contrato, devido a uma decisão governamental, ou por fatos que configurem força maior e/ou caso fortuito, conforme disposto no artigo 1058 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, a parte prejudicada poderá suspender o cumprimento de suas obrigações equivalentes e decorrentes, até que a causa tenha sido sanada, sem que seja imputada a outra parte, qualquer penalidade.

- a.1) na hipótese de se verificar a ocorrência de qualquer evento que, por força maior, influencie o cumprimento do presente contrato, a parte afetada terá o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações equivalentes e decorrentes mediante comunicação do fato, por escrito, à outra parte, quando deverá informá-la do prazo pré-previsto para o restabelecimento do ritmo normal de execução do Contrato.

### Cláusula Sexta – Da Vigência e Rescisão

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Rua P. de Oliveira  
CNPJ nº 37.590.863/0001-76  
Diretor Geral

Marco Antônio Maranhão  
Eng. Civil nº 22.071/4415  
Márcio M. - 2942

a) **Da Vigência e prorrogação** – O presente contrato terá prazo de 2 ano, conforme ART de serviços profissionais, com vigência de 22/02/2022 até 22/02/2024, desde que não haja denúncia por nenhuma delas.

a.1). Uma vez prorrogado o prazo inicial, tácita ou expressamente, o presente contrato será por prazo determinado que poderá ser prorrogado por mais seis meses.

b) **Da rescisão** – A sua rescisão será feita, por qualquer das partes e, imotivadamente, a qualquer tempo sem que tenham direitos a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia expressa com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

c) Serão motivos de rescisão, independentemente das condições acima, destas cláusulas:

c.1). De pleno direito independentemente de qualquer interpelação judicial, mediante aviso de uma parte à outra, se a outra parte incorrer ou for objeto da existência de qualquer violação significativa de qualquer dos termos ou condições deste contrato, que continuar não sendo sanada por sessenta dias após ter sido dado aviso por escrito sobre a mesma.

c.2). Por qualquer das partes mediante comunicação escrita, na hipótese da Contratada, por qualquer forma se torna insolvente ou incapaz para cumprimento das obrigações contratuais.

### Cláusula Sétima – Das Obrigações e Responsabilidade das Partes

- a) As partes se comunicarão informalmente durante a vigência do presente contrato para o trato de direitos e obrigações referentes às suas cláusulas.
- b) A tolerância por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições ora estipulada representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidas pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.
- c) Se qualquer das disposições do contrato eventualmente for considerada ilegal ou inválida em qualquer procedimento administrativo ou judicial a ilegalidade, invalidez, ou ineficácia então verificada deverá ser sempre interpretada respectivamente, não afetando o contrato como um todo, ficando desde logo garantido às partes o direito de substituir a disposição por ventura considerada inválida por outra, com o objetivo de resguardar o mesmo.

### Cláusula Oitava – Do foro

- a) As partes contratantes elegem o foro da Comarca da cidade de São Luis-MA, por mais privilegio que seja ou possa vir a ser, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.
- b) E por estarem assim justas, as partes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, nomeada e identificada, obrigando-se por seus herdeiros e sucessores.

Engenharia e Serviços LTDA  
Mantua - SP - P. de Ulivaria  
CNPJ: 37.590.863/0001-76  
CNPJ Central

Marco Antônio Maranhão  
Eng. Civil - CREA DF 1475  
Visto em 12/04/2022



GRUPO 227  
ENGENHARIA  
E SERVIÇOS LTDA



São Luis (MA), 22 de fevereiro de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Matheus Silva P. de Oliveira  
CPF: 054.898.633-90

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
Contratante  
CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76

Marco Antonio Maranhão  
Eng. Civil CREA 4475/D  
MA/2012

**MARCO ANTÔNIO MARANHÃO**  
contratado  
CREA 4475/D-DF

Testemunhas:

*Handwritten signatures of witnesses:*  
1. *Dr. Sérgio A. Gonçalves*  
2. *Adriano Augusto de Jesus*

*e*

*a*

2M Engenharia e Serviços LTDA  
CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 - 10º andar, Jardim  
Renascença, CEP: 65075-060

*f*



**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE  
ENGENHARIA AMBIENTAL**

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, a empresa "2M Engenharia e Serviços LTDA", como contratante, e do outro lado, Engenheira Ambiental Enejanía Marcia chagas Salgado, CREA 1117374041-MA/, "como contratado, na forma adiante".

**Cláusula Primeira – Das Partes**

**Contratante**

2M Engenharia e Serviços LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76, com endereço na Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Edifício Office Tower – Edif. Office Tower Bloco Coluna 22, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 representado pelo Sr. Mateus Silva Pastana de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da Carteira Habilitação (CNH), nº 06153135800 e do CIC nº 054.898.633-90, residente e domiciliado a Av. dos Holandeses 1 Ap. 102 Qd. 28, Bairro Calhau - São Luis - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**Contratado**

Enejanía Marcia Chagas Salgado, brasileira, solteira, engenheira Ambiental, portador da cédula identidade RG n.º 000038135794-5 SSP/MA, CPF do (MF) sob n.º 757308473-00, CREA 1117374041-MA, residente na AV. Zaque Pedro nº304, RES. Magnólia, BL.02, AP.304, CEP: 65.053-210, Bairro Forquilha, São Luis - MA, doravante denominado CONTRATADO.

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenheira Ambiental com a Contratante, sendo Responsável Técnico pelos serviços de consultoria ambiental em obras e serviços que venha realizar a empresa contratante.

**Cláusula Segunda – Do valor dos serviços prestados.**

2M Engenharia e Serviços LTDA  
CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060



a) **Da Vigência e prorrogação** – O presente contrato terá prazo de 2 anos, conforme ART de serviços profissionais, com vigência de 02/05/2022 até 02/05/2024, desde que não haja denúncia por nenhuma delas.

a.1). Uma vez prorrogado o prazo inicial, tácita ou expressamente, o presente contrato será por prazo determinado que poderá ser prorrogado por mais seis meses.

b) **Da rescisão** – A sua rescisão será feita, por qualquer das partes e, imotivadamente, a qualquer tempo sem que tenham direitos a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia expressa com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

c) Serão motivos de rescisão, independentemente das condições acima, destas cláusulas:

c.1). De pleno direito independentemente de qualquer interpelação judicial, mediante aviso de uma parte à outra, se a outra parte incorrer ou for objeto da existência de qualquer violação significativa de qualquer dos termos ou condições deste contrato, que continuar não sendo sanada por sessenta dias após ter sido dado aviso por escrito sobre a mesma.

c.2). Por qualquer das partes mediante comunicação escrita, na hipótese da Contratada, por qualquer forma se torna insolvente ou incapaz para cumprimento das obrigações contratuais.

### **Cláusula Sétima – Das Obrigações e Responsabilidade das Partes**

- a) As partes se comunicarão informalmente durante a vigência do presente contrato para o trato de direitos e obrigações referentes às suas cláusulas.
- b) A tolerância por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições ora estipulada representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidas pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.
- c) Se qualquer das disposições do contrato eventualmente for considerada ilegal ou inválida em qualquer procedimento administrativo ou judicial a ilegalidade, invalidez, ou ineficácia então verificada deverá ser sempre interpretada respectivamente, não afetando o contrato como um todo, ficando desde logo garantido às partes o direito de substituir a disposição porventura considerada inválida por outra, com o objetivo de resguardar o mesmo.

### **Cláusula Oitava – Do foro**

- a) As partes contratantes elegem o foro da Comarca da cidade de São Luís-MA, por mais privilegio que seja ou possa vir a ser, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

- a) A Contratante dos serviços ora pactuados compromete-se a realizar os pagamentos até 05.º dia do mês seguinte ao da referência, no valor de R\$ 6.839,00 (seis mil e oitocentos e trinta e nove reais). O pagamento será feito mediante apresentação de recibo de Prestação de Serviços, devendo na mesma ficar consignado todos os encargos fiscais autorizados por Lei.
- b) Por ocasião do pagamento dos honorários profissionais Contratados, a Contratante, efetuará a retenção de Impostos de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com a legislação pertinente a este tributo e outros que possam surgir na vigência.

**Cláusula Terceira – Das Vedações**

- a) O Contratado não poderá, em nenhuma hipótese, fazer uso da Razão Social da Contratante em qualquer situação que não seja a regulada pelas cláusulas deste contrato.

**Cláusula Quarta – Da Inexistência de Vínculo Empregatício e outros encargos Trabalhistas**

- a) O presente Contrato resulta em vínculo empregatício com efeitos de ordem trabalhista entre a Contratante e o Contratado, pois a natureza dos serviços ora pactuados, regulados por legislação específica e sujeito registro no próprio Órgão da categoria, não tem o poder de gerar qualquer tipo de subordinação à Contratante, ficando reconhecido, desde já, e aceito pelas partes a inexistência de vínculo empregatício nos exatos termos do art. 3.º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- b) O contratado terá que cumprir uma carga horária mínima de 10 horas semanais.

**Cláusula Quinta – Dos Casos Fortuitos ou de Força Maior**

- a) Se qualquer uma das partes se tornar impedida de dar continuidade ao contrato, devido a uma decisão governamental, ou por fatos que configurem força maior e/ou caso fortuito, conforme disposto no artigo 1058 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, a parte prejudicada poderá suspender o cumprimento de suas obrigações equivalentes e decorrentes, até que a causa tenha sido sanada, sem que seja imputada a outra parte, qualquer penalidade.
- a.1) na hipótese de se verificar a ocorrência de qualquer evento que, por força maior, influencie o cumprimento do presente contrato, a parte afetada terá o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações equivalentes e decorrentes mediante comunicação do fato, por escrito, à outra parte, quando deverá informá-la do prazo pré-previsto para o restabelecimento do ritmo normal de execução do Contrato.

**Cláusula Sexta – Da Vigência e Rescisão**


2M Engenharia e Serviços LTDA  
CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim  
Renascerça, CEP: 65075-060



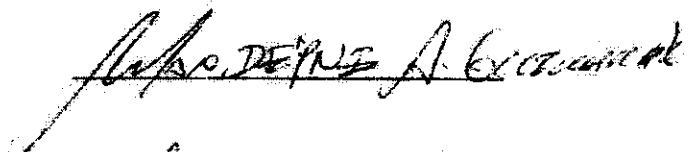
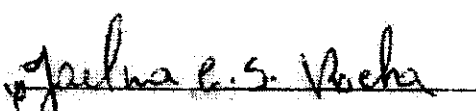
b) E por estarem assim justas, as partes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias abaixo assinada, nomeada e identificada, obrigando-se por seus herdeiros e sucessores.

São Luís -MA, 02 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
Contratante  
CNPJ sob n. ° 37.590.863/0001-76

  
\_\_\_\_\_  
**ENEJANIA MARCIA CHAGAS SALGADO**  
contratado  
CREA - MA 1117374041

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A EMPRESA "2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA", COMO CONTRATANTE E DO OUTRO LADO, "ENGENHEIRO ELÉTRICO EDSON MOREIRA BARROS", CREA-MA Nº1118417097 "COMO CONTRATADO, NA FORMA ADIANTE".

**Cláusula Primeira – Das Partes**

**Contratante**

2M Engenharia e Serviços LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76, com endereço na Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Edifício Office Tower – Edif. Office Tower Bloco Coluna 22, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 representado pelo Sr. Mateus Silva Pastana de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da Carteira Habilitação (CNH), nº 06153135800 e do CIC nº 054.898.633-90, residente e domiciliado a Av. dos Holandeses 1 Ap. 102 Qd. 28, Bairro Calhau - São Luís - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**Contratado**

Edson Moreira Barros, brasileiro, solteiro, engenheiro Elétrico, portador da cédula identidade RG 13214452000-0, CPF sob n.º 018.348.593-95, CREA MA nº1118417097 -, residente na Rua 07, nº 62, Cep: 65081-318, Bairro Vila Embratel, São Luís - MA, doravante denominado contratado.

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenheiro Elétrico com a Contratante, sendo Responsável Técnico pelos serviços de consultoria Elétrica em obras e serviços que venha realizar a empresa contratante.

**Cláusula Segunda – Do valor dos serviços prestados.**

- a) A Contratante dos serviços ora pactuados compromete-se a realizar os pagamentos até 05.º dia do mês seguinte ao da referência, no valor de R\$ 6.839,00 (seis mil e oitocentos e trinta e nove reais). O pagamento será feito

mediante apresentação de recibo de Prestação de Serviços, devendo na mesma ficar consignado todos os encargos fiscais autorizados por Lei.

- b) Por ocasião do pagamento dos honorários profissionais Contratados, a Contratante, efetuará a retenção de Impostos de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com a legislação pertinente a este tributo e outros que possam surgir na vigência.

**Cláusula Terceira – Das Vedações**

- a) O Contratado não poderá, em nenhuma hipótese, fazer uso da Razão Social da Contratante em qualquer situação que não seja a regulada pelas cláusulas deste contrato.

**Cláusula Quarta – Da Inexistência de Vínculo Empregatício e outros encargos Trabalhistas**

- a) O presente Contrato resulta em vínculo empregatício com efeitos de ordem trabalhista entre a Contratante e o Contratado, pois a natureza dos serviços ora pactuados, regulados por legislação específica e sujeito registro no próprio Órgão da categoria, não tem o poder de gerar qualquer tipo subordinação à Contratante, ficando reconhecido, desde já, e aceito pelas partes a inexistência de vínculo empregatício nos exatos termos do art. 3.º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- b) O contratado terá que cumprir uma carga horária mínima de 10 horas semanais.

**Cláusula Quinta – Dos Casos Fortuitos ou de Força Maior**

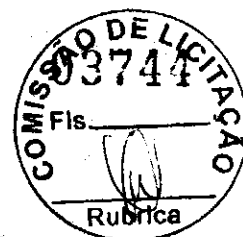
- a) Se qualquer uma das partes se tornar impedida de dar continuidade ao contrato, devido a uma decisão governamental, ou por fatos que configurem força maior e/ou caso fortuito, conforme disposto no artigo 1058 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, a parte prejudicada poderá suspender o cumprimento de suas obrigações equivalentes e decorrentes, até que a causa tenha sido sanada, sem que seja imputada a outra parte, qualquer penalidade.
- a.1) na hipótese de se verificar a ocorrência de qualquer evento que, por força maior, influencie o cumprimento do presente contrato, a parte afetada terá o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações equivalentes e decorrentes mediante comunicação do fato, por escrito, à outra parte, quando deverá informá-la do prazo pré-previsto para o restabelecimento do ritmo normal de execução do Contrato.

**Cláusula Sexta – Da Vigência e Rescisão**

*[Handwritten signature]*  
Eng.º Eleonora  
CREA-MA 111841/09-7



ENGENHARIA  
E SERVIÇOS LTDA



a) **Da Vigência e prorrogação** – O presente contrato terá prazo de 2 ano, conforme ART de serviços profissionais, com vigência de 15/08/2022 até 15/08/2024, desde que não haja denúncia por nenhuma delas.

a.1). Uma vez prorrogado o prazo inicial, tácita ou expressamente, o presente contrato será por prazo determinado que poderá ser prorrogado por mais seis meses.

b) **Da rescisão** – A sua rescisão será feita, por qualquer das partes e, imotivadamente, a qualquer tempo sem que tenham direitos a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia expressa com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

c) Serão motivos de rescisão, independentemente das condições acima, destas cláusulas:

c.1). De pleno direito independentemente de qualquer interpelação judicial, mediante aviso de uma parte à outra, se a outra parte incorrer ou for objeto da existência de qualquer violação significativa de qualquer dos termos ou condições deste contrato, que continuar não sendo sanada por sessenta dias após ter sido dado aviso por escrito sobre a mesma.

c.2). Por qualquer das partes mediante comunicação escrita, na hipótese da Contratada, por qualquer forma se torna insolvente ou incapaz para cumprimento das obrigações contratuais.

#### **Cláusula Sétima – Das Obrigações e Responsabilidade das Partes**

a) As partes se comunicarão informalmente durante a vigência do presente contrato para o trato de direitos e obrigações referentes às suas cláusulas.

b) A tolerância por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições ora estipulada representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidas pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

c) Se qualquer das disposições do contrato eventualmente for considerada ilegal ou inválida em qualquer procedimento administrativo ou judicial a ilegalidade, invalidez, ou ineficácia então verificada deverá ser sempre interpretada respectivamente, não afetando o contrato como um todo, ficando desde logo garantido às partes o direito de substituir a disposição pó ventura considerada inválida por outra, com o objetivo de resguardar o mesmo.

#### **Cláusula Oitava – Do foro**

a) As partes contratantes elegem o foro da Comarca da cidade de São Luis-MA, por mais privilegio que seja ou possa vir a ser, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

b) E por estarem assim justas, as partes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias abaixo assinada, nomeada e identificada, obrigando-se por seus herdeiros e sucessores.

2M Engenharia e Serviços LTDA

CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim


*Edson...*  
CREA-MA 111841709-7

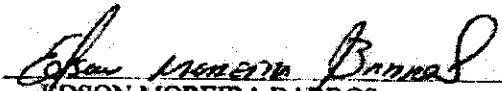


ENGENHARIA  
E SERVIÇOS LTDA

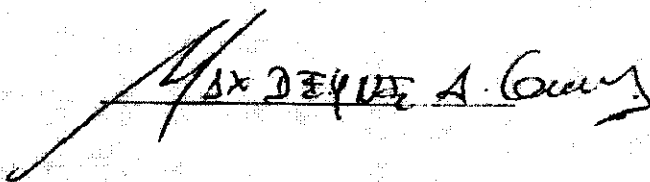


São Luis (MA), 15 de agosto de 2022.

  
2M Engenharia e Serviços LTDA  
Contratante  
CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76

  
EDSON MOREIRA BARROS  
Contratado  
CREA MA 1118417097/MA

Testemunhas:

  
MATEUS GALVÃO LOPES

  
Eng. Eletricista  
CREA-MA 111841709-7

e

m

W

9



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 30/09/2022  
HORÁRIO: 08:30 HORAS**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353**, **e-mail: Matheuspastanaeng.civil@hotmail.com**, por intermédio do Seu representante legal a Sr. **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 0334926520073-SSP-MA, CPF nº 054.898.633-90, (Diretor Geral), por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **Tomada de Preço n.º 017/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

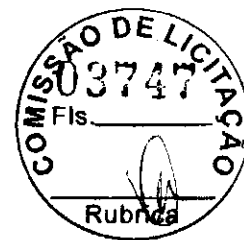
Atenciosamente,

São Luís (MA) 30 de Agosto de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Matheus S. Pastana de Oliveira  
Diretor Geral  
CPF: 054.898.633-90

**2M Engenharia e Serviços LTDA  
Matheus Silva Pastana De Oliveira  
CPF: 054.898.633-90**





**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 30/09/2022**  
**HORÁRIO: 08:30 HORAS**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA**  
**ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353**, e-mail: **Matheuspastanaeng.civil@hotmail.com**, por intermédio do Seu representante legal a Sr. **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 0334926520073-SSP-MA, CPF nº 054,898,633-90, (Diretor Geral), para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
**(X)**

Atenciosamente,

São Luís (MA) 30 de Agosto de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Matheus S. Pastana de Oliveira  
Diretor Geral  
CPF: 054.898.633-90

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Matheus Silva Pastana De Oliveira  
CPF: 054.898.633-90



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 30/09/2022  
HORÁRIO: 08:30 HORAS**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76, localizado na Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: **Matheuspastanaeng.civil@hotmail.com**, por intermédio do Seu representante legal a Sr. **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 0334926520073-SSP-MA, CPF nº 054,898,633-90,DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

**MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS 017/2022 em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SITIO NOVO - MA.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 30 de Agosto de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Matheus S. Pastana de Oliveira  
Diretor Geral  
CPF: 054.898.633-90

**2M Engenharia e Serviços LTDA  
Matheus Silva Pastana De Oliveira  
CPF: 054.898.633-90**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/09/2022**

**HORÁRIO: 08:30 HORAS**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA**

**ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353**, e-mail: **Matheuspastanaeng.civil@hotmail.com**, por intermédio do Seu representante legal a Sr. **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 0334926520073-SSP-MA, CPF nº 054.898.633-90, (Diretor Geral), por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previsto no instrumento convocatório da tomada de preço em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SITIO NOVO - MA., inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação nesse Certame.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 30 de Agosto de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Matheus S. Pastana de Oliveira  
Diretor Geral  
CPF: 054.898.633-90

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**Matheus Silva Pastana De Oliveira**  
**CPF: 054.898.633-90**

**DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/09/2022**

**HORÁRIO: 08:30 HORAS**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA**

**ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: **Matheuspastanaeng.civil@hotmail.com**, por intermédio do Seu representante legal a Sr. **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 0334926520073-SSP-MA, CPF nº 054,898,633-90, (Diretor Geral), **DECLARA** que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 30 de Agosto de 2022,

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Matheus S. Pastana de Oliveira  
Diretor Geral  
CPF: 054.898.633-90

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**Matheus Silva Pastana De Oliveira**  
**CPF: 054.898.633-90**